

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIANA MÁRCIA BARROSO do cargo de Diretor Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 2 de maio de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUMBERTO BOZI SPINDOLA para exercer o cargo de Diretor Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 2 de maio de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria 365/2022-GAB/PAD, de 24 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.909, de 28 de março de 2022;
Considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2021/291258 e o Parecer Simplificado nº 000039/2023 da Procuradoria-Geral do Estado-PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a servidora HELVIA CRISTINA PANTOJA GALVÃO LIMA (matrícula nº 54189452-2), ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com base nos arts. 178, IV, e 190, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 271/2019-GAB/PAD, de 3 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.049, de 4 de dezembro de 2019;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/441541 e de acordo com o Parecer nº 000260/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, o servidor JAIME CUELLAR VELARDE matrícula nº 5818753-1, ocupante do cargo público efetivo de Professor Classe III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, inciso V, e no art. 190, incisos V e XIII, c/c art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 177/2018-GAB/PAD, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.642, de 21 de junho de 2018;
Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2021/22827 e o Parecer nº 000096/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS JUCÁ, do cargo de provimento efetivo de Professora (matrícula nº 293016/4), com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 190, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Demitir a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS JUCÁ, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação - Classe I (matrícula nº 293016/5), com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 190, incisos III, V e XIX, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 689, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020;
Considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2017/100250 e o Parecer Simplificado nº 000032/2023 da Procuradoria-Geral do Estado.

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir o servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA COELHO NETO (matrícula n 55585813/1), ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com base nos art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar NATÁLIA ANDRADE VIEIRA EVANGELISTA, Colaboradora Eventual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SE-DAP), a viajar para Xangai/China, no período de 12 a 20 de maio de 2023, a fim de participar da Feira de Alimentos de Sial, e Singapura de 21 a 23 de maio de 2023, em Missão Comercial.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA
No Decreto de 4 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.387, Edição Extra de 4 de maio de 2023, que trata da nomeação de ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura, com lotação na Secretaria de Estado de Educação:
Onde se lê: ..., a contar de 4 de maio de 2023.
Leia-se: ..., a contar de 10 de maio de 2023.

Protocolo: 934775

D E C R E T O Nº 3069, DE 5 DE MAIO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.507.248,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.507.248,00 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	6.524.500,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	1.120.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339039	215.000,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339030	8.754.680,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339037	5.057.068,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339039	2.236.000,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339040	1.600.000,00
TOTAL			25.507.248,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011133415048354 - FDE	01500000001	339039	6.524.500,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	17.647.748,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	1.335.000,00
TOTAL			25.507.248,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de maio de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 934765